

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
衛生專業技術人員	—	顧問衛生督察	12
		首席特級衛生督察 / 特級衛生督察 / 首席衛生督察 / 一等衛生督察 / 二等衛生督察	58
技術輔助人員	3	技術輔導員	220
	—	行政技術助理員	33 b)
助理服務人員	—	護理助理員	13
		一般服務助理員	42
總數			1972

a) 職位於相關附屬單位撤銷時取消。

b) 職位出缺時撤銷。

第 60/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權

一、授予保安司司長黃少澤一切所需權力，代表澳門特別行政區與蒙古國金融情報組織簽署《關於打擊清洗黑錢、恐怖活動融資及相關上游犯罪情報交流的合作諒解備忘錄》。

二、保安司司長可將前款所指權力轉授予金融情報辦公室主任。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年七月十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Pessoal técnico-profissional de saúde	—	Inspector sanitário assessor	12
		Inspector sanitário especialista principal/Inspector sanitário especialista/Inspector sanitário principal/Inspector sanitário de 1.ª classe/Inspector sanitário de 2.ª classe	58
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	220
	—	Assistente técnico administrativo	33 b)
Pessoal dos serviços auxiliares	—	Auxiliar de enfermagem	13
		Auxiliar de serviços gerais	42
Total			1972

a) Lugares a extinguir à medida que forem extintas as subunidades orgânicas correspondentes.

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 60/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e crimes precedentes associados» com a Unidade de Informação Financeira de Mongólia.

2. O Secretário para a Segurança pode subdelegar na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira os poderes referidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Julho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.